

Barril furado

O GLOBO

Falando no 8º Fórum Nacional do Instituto Nacional de Altos Estudos, José Serra propôs que estados e municípios fossem proibidos de emitir dívidas em títulos. "Ou isso entra na Constituição" — disse ele — "ou vamos ter problemas para manter uma política fiscal minimamente equilibrada."

Serra tocou num ponto tão importante para a economia brasileira quanto a engenharia de sustentação do Plano Real — de que, aliás, o problema faz parte.

Tão caótico, até recentemente, era o panorama das finanças públicas no Brasil que o drama da União deixava na sombra o dos estados. Tratava-se de salvar a coerência e a consistência da política econômica federal. Agora que esse plano está encaminhado, trata-se de trazer também para a lógica econômica as administrações estaduais e municipais.

A verdade é que só o caos geral das finanças públicas disfarçava a existência de verdadeiras Casas da Moeda funcionando a pleno vapor e criando dívidas pelo Brasil a fora. O caso mais grave é o de São Paulo; e ali o estrago foi tão grande que a negociação referente ao Banespa passou a ser um assunto nacional, e caminha, de certo modo, em terreno próprio.

O Governo se propõe, agora, a falar de lógica econômica com as demais unidades da Federação. Exemplo disso é a medida provisória que está para ser editada oferecendo aos estados a oportunidade de um amplo refinanciamento de suas dívidas, desde que aceitem privatizar ou até mesmo extinguir os seus bancos estaduais.

Estes, como ninguém ignora, há muito tempo se desligaram de motivações teóricas que poderiam ter justificado a sua criação e manutenção. Tornaram-se reserva de caixa de seus respectivos governos; e essa prática tornou-se de tal maneira acintosa que é difícil, agora, falar em saneamento desses bancos — e em equacionamento das dívidas dos estados — sem que se passe a um outro estágio, que só pode ser o da privatização ou extinção. A negociação referente ao Banerj fornece a pista para o que é possível e desejável fazer.

Estados e municípios não podem dispor da liberdade que têm hoje para criar dívidas. Pelos números do Banco Central, a dívida global das administrações regionais passou de R\$ 27,7 bilhões em março do ano passado para R\$ 42,3 bilhões em março deste ano. Um crescimento de 53% em um ano. Não é um processo com que se possa conviver indefinidamente.

...verdadeiras
Casas da
Moeda
funcionando a
pleno vapor

OUTRA OPINIÃO

Novos mecanismos

EDGAR ROCHA

O Governo federal não deve proibir governos estaduais de buscar novos mecanismos para financiar investimentos. Essa é uma questão de princípios que envolve o próprio conceito do Estado federativo. Entretanto, é inegável que a emissão de títulos públicos, na sua atual formulação, é um recurso no mínimo discutível, além de limitado, em lei complementar federal, que permite apenas a emissão na mesma quantidade do resgate. Aceitar uma proibição pura e simples é abrir mão de compromissos que o governante assumiu, com a população que o elegeu, de executar a melhor administração de que for capaz, usando alternativas de financiamento a longo prazo, visando ao desenvolvimento da sua região.

O outro lado da moeda traz a constatação de que os títulos públicos, diante da situação atual de juros, são uma experiência que merece cuidadosa reflexão. Estados emissores encontram-se hoje punidos diante da realidade das taxas de juros. Muitos acreditam que outros mecanismos devem ser desenvolvidos. Uma alternativa é a dívida contratual de longo prazo, com juros favorecidos, desde que o programa a ser financiado atenda a requisitos de investimento social e ajuste às diretrizes de estabilidade econômica.

Atualmente alguns estados encontram-se em situação limite em relação à sua dívida em títulos públicos. A taxa de juros real, em 1995, atingiu 35% ao ano. Se permanecer no patamar dos 23% ao ano poderá tornar a dívida mobiliária maior que 50% do seu orçamento, em 1998. Nesse caso encontram-se São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

Esses estados têm títulos que vêm sendo trocados por Letras do Banco Central (LBC). Essa

rolagem é onerosa, implicando no pagamento da diferença da rentabilidade entre os papéis. Obriga o pagamento de parcelas determinadas da sua dívida junto ao banco estadual. O estoque da dívida cresce vertiginosamente, pela incorporação dos rendimentos mais elevados das LBCs. No Rio de Janeiro a troca da LFTRJ por LBC representou, desde 1991, desembolsos da ordem de R\$ 324 milhões e, entre fevereiro de 95 e fevereiro de 96, significou desembolsos de R\$ 154 milhões, pagos ao Banerj na amortização de dívidas contratuais do Governo do estado.

A situação de caixa desses estados está comprimida pela realidade do plano de estabilização que extinguiu artifícios inflacionários que mascaravam o déficit latente nas contas públicas, principalmente a despesa com pessoal. Hoje esses estados não conseguem fazer frente a maiores encargos vinculados à amortização da dívida mobiliária. As prioridades se colocam para a geração de recursos, visando à reforma e modernização do estado a curto prazo, permitindo melhorar o fluxo de recursos necessários à retomada dos investimentos.

Portanto, o debate sobre a liberdade de usar novos mecanismos de financiamento existe paralelamente à questão complexa que é a renegociação da dívida mobiliária dos estados brasileiros. O Governo do Rio defende uma solução política, tornando essa dívida mobiliária em contratual, com pagamento alongado, dois anos de carência e juros de 6% ao ano. Essa solução, de arquitetura delicada, deve ser capaz de garantir os objetivos do Governo federal, possibilitando também aos estados alavancar investimentos em desenvolvimento social e infraestrutura básica. O momento é de refletir sobre alternativas ao financiamento público.

EDGAR ROCHA é secretário estadual de Fazenda.

Aceitar uma
proibição pura
e simples é
abrir mão de
compromissos
